Botucatu, 16 de maio de 2024

Ilmo. Sr.
Antonio Carlos Vaz de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Procurador Geral, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 208, aprovado na Sessão Ordinária de 22/04/2024, de autoria do nobre Vereador **MARCELO SLEIMAN,** através do qual solicita: "nos termos da Lei Orgânica do Município, analisar a proposta anexa, que visa criar um adicional de responsabilidade técnica aos engenheiros e arquitetos da Prefeitura.", dizer o que segue.

Salientamos que esta Procuradoria está plenamente ciente da importância fundamental dos cargos de engenheiro e arquiteto para a manutenção, planejamento e desenvolvimento urbano do nosso Município. Reconhecemos que esses profissionais desempenham um papel crucial na garantia de infraestrutura segura e eficiente, bem como na promoção de um crescimento urbano sustentável e organizado.

No entanto, informamos que devido às vedações legais impostas pelo período eleitoral, não será possível dar prosseguimento à discussão deste assunto no corrente ano. Assim sendo, reforçamos que a matéria poderá ser oportunamente revisitada e discutida no próximo ano legislativo, 2025, após a conclusão do período eleitoral.

Agradecemos pela compreensão e reiteramos nosso compromisso em colaborar para o avanço de propostas que beneficiem nossa comunidade.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ALISSON RAFAEL FORTI QUESSADA
Data: 16/05/2024 10:25:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alisson R. Forti Quessada
Procurador Geral do Município